



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 632

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria Nº 058/2024

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor NATHÁLIA KAROLINA FERREIRA DE ARAUJO GUEDES CPF 701.112.074-28 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8e8eeab7f6c19244bb9227ea152b03c3>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bcd3669e1ff0e5080af77290c3888c4e>

Resolução Nº 211/2024

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVALIDA A LICENÇA DO VEREADOR MIKIKÁ LEITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica convalidado o Ato nº 01/2024 da Mesa Diretora que concedeu licença ao Vereador MIKIKÁ LEITÃO, com base no Art. 141, IV e Parágrafo 3º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVALIDA A LICENÇA DO VEREADOR MIKIKÁ LEITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica convalidado o Ato nº 01/2024 da Mesa Diretora que concedeu licença ao Vereador **MIKIKÁ LEITÃO**, com base no Art. 141, IV e Parágrafo 3º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 058/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor NATHÁLIA KAROLINA FERREIRA DE ARAUJO GUEDES CPF 701.112.074-28 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV** .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente